

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO



CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEI RS

33 anos

Resolução nº 07/2021

A Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI-RS no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual 14.254/2013, artigo 3º, incisos XIII e XIV e do respectivo art. 3º, incisos XIII e XIV e Art. 5º, incisos II a V e seus parágrafos de 1º a 5º, do Regimento Interno, o CEI RS e tendo em vista a deliberação da reunião ordinária do conselho Pleno, realizada no dia **15 de julho de 2021**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a constituição da Comissão Coordenadora de supervisão e acompanhamento do processo eleitoral do Fórum de Representantes de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Pessoa Idosa - FOPI, que comporão o CEI na próxima gestão de dois anos, 2021/2023.

Art. 2º A Comissão será composta por quatro conselheiros e a Presidente, a saber:

Conselheira Dinara Hansen - Representante suplente da UNICRUZ

Conselheira Michele Bittencout - Representante do SESC RS

Conselheira Cristiani Trentin - Representante Suplente da SBGG RS

Conselheiro Valdir Medeiros - Representante da FECTIRGS

Conselheira Iride Cristofoli Caberlon - Presidente - Coordenadora da Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021

Iride Cristofoli Caberlon

Presidente do CEI RS

Gestão 2020/2022.

REGINA MARIA BECKER

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Av. Borges de Medeiros, 1501, 11º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886130

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Julho de 2021

Protocolo: **2021000571793**

Publicado a partir da página: **117**